

a classificação final obedecerá ao critério definido pelo artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

2.2.13. O candidato que estiver freqüentando o Curso de Formação Técnico Profissional estará sujeito a tempo parcial, com atividades que poderão se desenvolver nos horários diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

### 3. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

3.1 As matrículas para o Curso de Formação poderão ser realizadas nas Unidades Regionais abaixo relacionadas, conforme interesse do candidato, no dia **12 de dezembro de 2008, no horário de 08:00 às 16:00h** nos seguintes endereços:

**Belém:** Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"  
Sala do COAP

**Santarém:** 3º Batalhão de Polícia Militar  
Av. Cuiabá nº 2111 - Caranazal - Santarém - Pa  
CEP: 68040-4000;

3.2 Será eliminado do concurso público o candidato que: deixar de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação Técnico Profissional no dia estipulado; deixar de comparecer ao Curso de Formação Técnico Profissional ou dele se afastar por qualquer motivo; não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

### 3.4 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL.

a - Prova de idade, mediante documento oficial de identidade (fotocópia e original a ser devolvido);

b - Prova de quitação eleitoral (fotocópia do título de eleitor e comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral), acompanhados dos originais a serem devolvidos;

c - Se do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar (fotocópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente, acompanhado do original a ser devolvido);

### 4- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público nesta fase, serão feitas em forma de Portaria Interna através da Unidade Acadêmica do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" alocada no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, exceto a classificação final que será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.

4.2. Em caso de matrícula por meio de Representante Legal, somente será aceito um instrumento de mandato para cada candidato.

4.3. A ausência a qualquer das fases implicará em desistência do Concurso Público, considerando-se sem efeito os exames que tiverem sido prestados.

4.4. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial de qualquer uma das provas durante o curso de formação, disporá de 03 (três) dias úteis após a divulgação do gabarito oficial. Os recursos deverão ser apresentados datilografados ou digitados, firmado pelo candidato e endereçados ao Coordenador da Unidade Acadêmica do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", devendo ser entregues na sede onde se realizará o curso de formação nas respectivas unidades regionais nos endereços constantes no item 3.1.

4.4.1. O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- folhas separadas para questões/itens diferentes;
- indicação do número da questão e do item da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela Unidade Acadêmica do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves";
- argumentação lógica e consistente;
- o recurso deve conter capa constando o nome, o número da matrícula e a assinatura do candidato;
- a identificação do candidato somente deverá ser feita na capa e, nunca no corpo do recurso;
- o recurso deve ser datilografado ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido;
- o recurso deve ser entregue em duas vias (original e cópia).

4.4.2. O recurso deve ser datilografado ou digitado, fundamentado e firmado pelo candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido, endereçado ao Coordenador da Unidade Acadêmica do CPC "Renato Chaves", nas sedes definidas no item 4.6. Os recursos inconsistentes e/ou com formato diferente do exigido, bem como os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 4.5, serão preliminarmente indeferidos. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, "fac-símile" ou "internet", ou por outro meio não especificado neste Edital.

4.4.3. Se, do exame dos recursos, resultar anulação de questão

ou de itens de questão, os pontos correspondentes a essas questões e/ou itens serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

4.5. De acordo com a legislação processual civil em vigor, o foro da Comarca de Belém é o competente para julgar as demandas judiciais decorrentes da presente etapa deste Concurso Público.

4.6. Os casos omissos relativos ao Curso de Formação Técnico Profissional, serão resolvidos pelo Diretor do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará.

4.7. Declarações falsas ou inexatas, em qualquer hipótese e/ou fornecimento de dados, quer sejam os constantes na ficha de matrícula, boletim de informações para efeitos de investigação social, bem como a apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da matrícula e a anulação de todos os fatos dela decorrentes, em qualquer época, em prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.7.1. O cancelamento e a anulação de todos os atos somente poderão ocorrer mediante a garantia do princípio da ampla defesa.

4.8. Toda a documentação relativa aos candidatos reprovados, será incinerada mediante elaboração de termo próprio, após 02 (dois) anos a contar da homologação do Concurso previsto no presente Edital.

4.9. Os documentos relativos aos candidatos aprovados no Curso de Formação Técnico Profissional serão encaminhados à Secretaria de Administração, para conhecimentos e providências necessárias à homologação do resultado final do concurso.

**ORLANDO BORDALLO JÚNIOR**

Secretário de Estado de Administração

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 437 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

EXCLUIR, o nome dos servidores abaixo relacionados, constantes na PORTARIA Nº 434 de 05 de dezembro de 2008, que concedeu Diárias para fazer face às despesas no município de Santarém.

Nome	Matrícula	Lotação
Maria Irandir da Silva Souza	3198782/2	Gabinete da Presidência
Maria das Graças L.G. Porto	78093/1	Diretoria de Saúde
Filiph Eduardo P. Cortes	55588798/1	NPI

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 11/12/2008.

SANDRA HELENA MORAIS LEITE

Presidente

#### PORTARIA Nº 438 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

DESIGNAR, MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES PORTO, Médica/Gerente, Matrícula nº 78093/1, para responder cumulativamente pela Diretoria de Assistência, Código GEP-DAS 011.5, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2008.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 11/12/2008.

SANDRA HELENA MORAIS LEITE

Presidente

## EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

#### Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

#### Nº DO CONTRATO: 038/2006

Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 80.400,00

Modalidade de Licitação: Pregão Comum Nº 027/2006

Partes: PRODEPA X PHILIPS

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência; Reajuste, Preço e Dotação Orçamentária

Valor: R\$ R\$ 99.349,44

Data da Assinatura: 03/12/2008

Vigência do Aditamento: 03/12/2008 a 02/12/2009

Dotação Orçamentária: 04.126.1203-4219 - 339039

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Carlos Renato Lisboa Frances

Aditivos Anteriores: 1º TAC assinado em 10.04.2007 e publicado em 20.04.2007; 2º TAC assinado em 04.12.2007 e publicado em 12.12.2007 e 3º TAC assinado em 22.09.2008 e publicado em 01.10.2008

Endereço do Contratado: Alameda Araguaia nº 272, Loja 1 - Alphaville - Barueri, Estado de São Paulo

Data da Publicação: 12/12/2008

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO CONTRATO: 044/2008

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 021/2008

Partes: PRODEPA x KLADAN

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Máquinas e Equipamentos IBM

Vigência: 05/12/2008 a 04/12/2009

Valor: R\$ R\$ 228.000,00

Dotação Orçamentária: 04.126..1203.4219 - 339039

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Belém

Data da Assinatura: 05/12/2008

Ordenador Responsável: Carlos Renato Lisboa Francês

Endereço do Contratado: Rua Joaquim Guarani, 234 - Vila União, Cep 04.707-060

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO CONTRATO: 039/2008

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº. 05/2008 - Artigo 25

Partes: PRODEPA x J. F. O. COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Manutenção e Suporte Técnico, via Call Center, para o sistema de apuração de ponto RONDA Windows para 600 colaboradores

Vigência: 06/12/2008 a 05/12/2009

Valor: R\$ R\$ 4.996,80

Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534 - 339039

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Belém

Data da Assinatura: 05/12/2008

Ordenador Responsável: Carlos Renato Lisboa Francês

Endereço do Contratado: Rua Presidente Pernambuco, 415, Bairro: Batista Campos - Belém - Pará - CEP: 66015-200

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

#### Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

#### Nº DO CONTRATO: 006/2007

Objeto do Contrato: Serviço de recebimento por meio de débito automático, de contas, faturas, notas, tributos e outros documentos e créditos, devidos por pessoa física ou jurídica, privada ou pública, correntista do CONTRATADO, na condição de devedor do CONTRATANTE, na de contribuinte, consumidor, usuário, assinante, pagador, titular ou outra da espécie, em favor da conta de depósito do CONTRATANTE.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará e Banco do Brasil S.A

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses a contar do dia 01/10/2008

Valor: R\$ R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 01/10/2008

Vigência do Aditamento: 01/10/2008 a 01/10/2009

Dotação Orçamentária: 09.272.0000.9026

Fonte de Recurso: 0154

Ordenador Responsável: Walter Silveira Franco

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Av. Presidente Vargas, 248 - Campina

Data da Publicação: 12/12/2008